



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 6075 DE 03 DE SETEMBRO DE 1993.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE CR\$ 81.356.501,76 - PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 445, de 23 de Dezembro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, ENTIDADES SUPERVISIONADAS-SICCT, CASA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ENTIDADES SUPERVISIONADAS-SEAGRI, CASA MILITAR, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA E SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA; Crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 81.356.501,76 (Oitenta e Um Milhões, Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Um Cruzeiros Reais e Setenta e Seis Centavos), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II e excesso de arrecadação indicadas no Anexo I deste Decreto, e nos montantes especificados.

Publicado em 17/09/93  
No. 2862

GOVERNADORIA  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 0075 DE 01 DE SETEMBRO DE 1993

ABRIL NO ORÇAMENTO-PROPOSTA ANUAL DO  
ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL  
NÃO NO VALOR DE  
R\$ 355.501,75 - PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES CONSOLIDADAS NO VIGENTE  
ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que  
lhe confere o artigo 6º, inciso V, das Constituições do Estado,  
conferidas a esta autoridade, convida no Art. 1º, de 23 de Setembro  
de 1993.

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Proposta Anual do Estado  
de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, PAVIMENTOS,  
ENTRADAS SUPERVISIONADAS-SIECT, CASA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE, ENTIDADES SUPERVISIONADAS-SEAGRI, CASA MILITAR, TRIN-  
CAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA CIDADANIA E SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
AGRICULTURA E RORONIA AGRÁRIA; Crédito adicional suplementar no  
valor de R\$ 355.501,75 (oitenta e um milões, trezentos e  
quinhentos e seis mil, quinhentos e um reais e setenta e  
dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas  
no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no  
artigo anterior deverão ser de natureza geral, não podendo ser  
específicas, indicadas no Anexo II e excessos de arrecadação indicados  
na Lei nº 1.328 de 1993, e nos montantes especificados.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5800, de 20 de janeiro de 1993, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em            de            de  
1993, 105º da Republica.

*Osvaldo Piana Filho*  
**OSWALDO PIANA FILHO**  
**GOVERNADOR**

*William José Curi*  
**WILLIAM JOSÉ CURI**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

*Bader Massud Jorge Badra*  
**BADER MASSUD JORGE BADRA**  
Secretário de Estado da Fazenda

6075

3  
9  
93

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II  
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307025.1.017	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	7.000.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICCT			
2810.1162046.1.081	CONTRIB. AO FUNDO DE PLANEJ. E DESENV. INDUSTRIAL	4512.4100	00	1.275.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1375428.1.091	EXPANSAO DA REDE FISICA DE SAUDE	4590.5200	00	1.450.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3490.3900	00	5.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4200	00	5.500.000,00
	CASA CIVIL			
11.1.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3450.4300	00	750.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3700	00	272.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.4500	00	178.000,00
TOTAL				21.425.000,00

*Fixer*

*[Signature]*

*[Signature]*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:	NATUREZA DA DESPESA	F N T	CANCELAMENTO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN				
1301.0307020.2.007	SUPERVISAO E COORDENACAO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3490.3500	00		2.270.000,00
	CASA MILITAR				
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.3900	00		1.400.000,00
	CASA MILITAR				
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.4500	00		1.600.000,00
TOTAL					26.695.000,00

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in black ink]*

*[Handwritten initials in black ink]*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I  
ANEXO DO DECRETO NRO.:

REMANEJAMENTO :

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307025.1.017	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.4500	00	7.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307025.1.029	RECUPERACAO DAS INSTALACOES DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MANORE	4590.5100	12	5.000.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICCT			
2810.1162346.1.081	CONTRIB. AO FUNDO DE PLANEJ. DE DESENV. INDUSTRIAL	3412.4100	00	1.275.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3000	00	3.000.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.9300	00	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1X 1.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	3490.3000	00	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	3490.4500	00	450.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI			
2710.0407021.2.057	ATIVIDADES DO INSTITUTO DE TERRAS DE RONDONIA - ITERON	3411.4100	00	5.000.000,00
T O T A L				23.225.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		REMANEJAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	CASA MILITAR			
1102.0307021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	3.000.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.1575428.2.143	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DOS SERVIDORES	3490.3000	00	160.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.1575428.2.143	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DOS SERVIDORES	3490.3600	00	110.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.1575428.2.143	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DOS SERVIDORES	3490.3900	00	100.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.1575428.2.143	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DOS SERVIDORES	14590.5200	00	100.000,00
T O T A L				26.695.000,00

*M*

*[Signature]*

*[Signature]*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICCT			
2810.1162346.1.081	CONTRIB. AO FUNDO DE PLANEJ. DE DESENV. INDUSTRIAL	4512.4100	00	25.140.309,50
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630174.1.178	CONSTRUCAO. REFORMA AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	12	22.782.422,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0414080.1.201	MANUTENCAO DAS ACOES DE FOMENTO AGRICOLA	3490.3000	12	58.036,54
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0414080.1.201	MANUTENCAO DAS ACOES DE FOMENTO AGRICOLA	4590.5200	12	22.139,26
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0407021.2.051	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	12	158.594,46
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	2.500.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0102002.2.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RON DONIA	3490.3000	00	500.000,00
TOTAL				51.161.501,76

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO. #	EXCESSO	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T V A L O R
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA		
0201.0102002.2.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RON DONIA	3490.3300	00 2.000.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA		
0201.0102002.2.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RON DONIA	3490.3900	00 1.500.000,00
T O T A L			54.661.501,76

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

PIS: TINA: 5001

UNIDADES ORÇAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	3.622.689,12	26.710.940,88	250.148.058,55	3.048.828,45	285.929.917,00
ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
SICCT	0,00	4.960.209,33	89.874.335,36	4.215.866,47	99.050.411,16
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	58.523.558,73	186.287.026,30	1.149.518.045,43	70.134.349,12	1.464.462.979,58
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	400.000,00	35.110.000,00	146.552.535,00	10.041.436,63	192.103.971,63
CASA CIVIL	24.071.010,98	57.620.093,31	344.139.745,99	10.196.407,30	436.027.257,58
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	18.290.654,32	60.501.067,70	1.173.321.169,91	24.011.542,41	1.296.124.434,34
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	9.538.935,68	50.164.651,32	259.873.269,50	41.193.924,22	360.770.720,72
CASA MILITAR	23.242.454,94	29.539.821,21	53.810.308,93	6.703.341,76	113.295.925,94
ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
SEAGRI	0,00	33.883.547,75	42.910.110,00	36.393.956,01	113.187.613,76
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	16.207.376,52	52.145.690,03	124.327.408,45	0,00	192.680.475,00
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	19.495.359,62	52.706.037,48	329.372.087,52	14.298.518,28	416.072.002,90
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA	0,00	63.579.312,98	920.593.790,95	31.097.577,77	1.015.270.981,70

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*